



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, I c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada (R\$ 3.200,00) ser inferior ao limite legal para a abertura de procedimento licitatório, por se tratar de serviços de engenharia.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre os profissionais consultados para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Elaboração de projeto arquitetônico e quantitativo de materiais para a construção de muro e cerca tipo gradil. O trabalho consistirá no projeto arquitetônico, vistas frontais e laterais, cortes esquemáticos, vistas isométricas e detalhamentos. O quantitativo de materiais consiste em uma lista de materiais baseado no projeto aprovado do muro e cerca.

CONTRATADO:

JEIMES JONATHAN GUTJAHR, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 057.438.829-08, CI nº 4.203.053, e CREA/SC 133221-3, com endereço profissional na Rua Seara, nº 308, Residencial Seara, Apto 201, Bairro das Nações, Timbó (SC).

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Timbó (SC), 20 de julho de 2018.

Douglas Emanuel Marchetti

Presidente